



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 78, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção de um pontilhão na Comunidade do Trapo na Localidade de Acende Candeia.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (PROS).

RECEBIDO EM

12/09/24
73 : 12

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simples

Em: 14 / 03 / 2024

João Celso da Trindade Nelo
Presidente da CMSGA

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (PROS)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um pontilhão na Comunidade do Trapo na Localidade de Acende Candeia.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um pontilhão ajudará no escoamento dos alagamentos nas casas e nas ruas causado pelas chuvas tirando o básico dos moradores da comunidade que é ir e vir sem falar em ter suas casas cheias de águas nesse período chuvoso.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de março de 2024.

José Iranildo de Moraes Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

